

**RELATÓRIO DA REDE DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS**

Nome do Responsável: Rafaela da Costa

Cargo do Responsável: Gerente do Programa de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas de Minas Gerais (PETP/MG)

Contatos do Responsável: (31) 3916-7955 / 3915-5424; petpmg@gmail.com

Estado ou Município ou Distrito Federal: Minas Gerais

Referente ao período: 01/07/2015 a 31/12/2015

Nome do órgão: Programa de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas / Superintendência de Promoção de Direitos Humanos / Subsecretaria de Promoção e Defesa de Direitos Humanos / Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania do Governo do Estado de Minas Gerais

BREVE HISTÓRICO

(Descrição qualitativa: até uma 01 lauda, espaço 1/5, tamanho 12, Fonte Times New Roman)

O Governo do Estado de Minas Gerais, através desta Secretaria de Estado de Defesa Social (SEDS) e da Coordenadoria Especial de Prevenção à Criminalidade (CPEC), estruturou em 2011 o Programa de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (PETP) por meio do Decreto 45870/2011, garantindo sua instituição na estrutura administrativa da SEDS conforme previsto na Lei Delegada nº 180/2011 e, atualmente, no Decreto nº 46.647, de 11 de novembro de 2014. Em 2015, iniciou-se as atividades para a transição do Programa para a Secretaria de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania, assim em 2016 foi feita a transferência da Coordenação do Programa e do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas para esta Secretaria.

O PETP é responsável por articular política e tecnicamente a implementação da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e promover a elaboração, implementação, execução, monitoramento e avaliação do Plano e Política Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas em Minas Gerais. Tem por objetivo desenvolver ações de articulação e integração dos poderes públicos e da sociedade civil, em prol do enfrentamento às violações de direitos favoráveis e correlatas ao tráfico de pessoas.

Para tanto, em agosto de 2012 o PETP implantou, em parceria com o Governo Federal, o Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (NETP), equipamento público de abrangência estadual, responsável por ações de articulação que promovam a prevenção e o acesso a direitos ao público suscetível e/ou afetado por violações correlatas ao tráfico de pessoas. Para tanto, favorece o fomento, instrumentalização e referenciamento de redes que possam atuar no enfrentamento ao tráfico de pessoas, segundo as diretrizes e metodologias traçadas pelo PETP.



Desde sua implantação, a execução e gestão do equipamento foram compartilhadas com o Instituto Elo, conforme previsto VIII Termo Aditivo ao Termo de Parceria nº 002/2005 estabelecido entre esta OSCIP e a SEDS. A partir de janeiro de 2016 a execução se dá por meio de convênio com o Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania – IJUCI/MG.

Em dezembro de 2012 o PETP articulou a criação do Comitê Interinstitucional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (CIETP) contando, inicialmente, com a participação de 23 instituições públicas de fundamental relevância para o enfrentamento desse fenômeno em nosso Estado. Em Agosto de 2014, após processo eleitoral em assembleia própria, representantes da sociedade civil organizada, instituições de ensino superior e entidades de classe foram integradas ao CIETP, conforme previsto no Decreto nº 46.439, de 12 de fevereiro de 2014, que institui esse espaço colegiado. No ano de 2015 o escopo de atuação do Comitê foi ampliado, por meio do Decreto nº 46.849, de 29 setembro de 2015 que instituiu o Comitê Estadual de Atenção ao Migrante, Refugiado e Apátrida, Enfrentamento do Tráfico de Pessoas e Erradicação do Trabalho Escravo – COMITRATE-MG.

Além das duas frentes de atuação vinculadas à estrutura administrativa do PETP, o Programa encontra-se em processo de implantação do Posto Avançado de Atendimento Humanizado ao Migrante (PAAHM), visando à atenção humanizada ao migrante em trânsito pelo local onde o serviço esteja estabelecido. Compete ao PAAHM a oferta de serviços de orientação sobre procedimentos migratórios, bem como a articulação de redes que favoreçam a promoção dos direitos desse público, especialmente ao migrante deportado ou não admitido no país de destino.

I. POLÍTICA E/OU PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS

Meta 2.A.1 do II PNETP

1.1. Existe alguma norma jurídica da Política e/ou Programa de ETP em seu estado, município ou Distrito Federal?

- a. Sim
b. Não

Se respondeu sim, assinale qual e descreva o n°:

- Lei
 Decreto
 Resolução
 Outro, qual: _____

Descreva o n°: 46.647, de 11 de novembro de 2014, dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Defesa Social, prevista na Lei Delegada nº 180/2011.

1.2. Como é o desenho administrativo de implementação da Política e/ou Programa de ETP do seu estado, município ou Distrito Federal?

- a. Coordenação específica de ETP
b. Diretoria específica de ETP
c. Vinculado a Chefia de Gabinete
d. Coordenação compartilhada com outros temas
e. Diretoria compartilhada com outros temas
f. Superintendência compartilhada com outros temas
g. Outro, qual: _____

1.3. No desenho administrativo de execução da Política e/ou Programa de ETP do seu Estado, Município ou Distrito Federal existem outras políticas e/ou programas e/ou agendas que compartilham da mesma estrutura (ex: de coordenação, diretoria, etc.)?

- a. Sim
b. Não

Se respondeu sim, assinale qual:

- Política de erradicação do trabalho escravo

Meta 2.A.2 e 2.B.3 do II PNETP

1.4. A Política e/ou Programa de ETP já teve Convênio com a CETP/DEJUS/SNJ/MJ? Cite qual n°, período de vigência, objeto e orçamento previsto.

- a. Sim, atualmente em vigência.
b. Sim, atualmente em vigência com Termo Aditivo
c. Sim, mas atualmente não está mais em vigência
d. Não, nunca possuiu.

Nº 759246/2011

Período de Vigência: 28/12/2011 a 12/12/2015

Objeto do Convênio: Constituir um Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico



- Política de refúgio
 Política de enfrentamento à violência sexual
 Outra, descreva: _____

de Pessoas (NETP-MG), bem como promover capacitações e ações de divulgação do PETP em Minas Gerais
Orçamento: R\$ 367.584,89

Meta 2.A.2 e 2.B.3 do II PNETP

1.5. A Política e/ou Programa de ETP já teve Acordo de Cooperação com a CETP/DEJUS/SNJ/MJ? Cite qual nº, período de vigência e objeto do Acordo de Cooperação.

- a. Sim, atualmente em vigência.
b. Sim, mas atualmente não está mais em vigência.
c. Não, nunca possuiu.

Nº: _____

Período de Vigência: _____

Objeto do Acordo de Cooperação: _____

1.6. A Política e/ou Programa de ETP no desenho administrativo do seu Estado, Município ou Distrito Federal contempla quais e quantos serviços de ETP?

- a. NETP. Quant.: 01
b. PAAHM. Quant.: _____
c. Comitês Estaduais, Municipais ou Regionais. Quant.: 01
d. Outro: _____
e. Nenhum dos serviços citados acima.

2. NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS (NETP)

2.1. Qual a data de implantação do NETP? Atualmente está em funcionamento?

Data:

Dia	Mês	Ano
01	08	2012

- a. Sim
b. Não

OBS.: O NETP é um equipamento do PETP o qual foi instituído no segundo semestre de 2011.

Meta 2.B.3 do II PNETP

2.2. Está institucionalizado? Cite a normatização vigente (Decreto, Resolução, Lei, entre outros):

- a. Sim
b. Não

Se respondeu sim, assinale qual e descreva o nº:

- Lei
 Decreto
 Resolução
 Outro, qual: _____
Descreva o nº:

O NETP é um equipamento público, integra e está previsto nos objetivos do Programa de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, conforme previsto no Decreto 45.870/2011.

2.3. Quantos funcionários atuam no NETP?

- a. 01
b. 02
c. 03
d. 04
e. 05
f. 06
g. 07
h. Outro, quantos: _____

2.4. Assinale o(s) cargo(s) e/ou função(s) que existe(m) e é (são) exercida(s) pelo(s) funcionário(s) que atuam no NETP?

- a. Estagiário
b. Assessor
c. Gerente
d. Coordenador
e. Técnico Social
f. Psicólogo
g. Advogado
h. Assistente Social
i. Auxiliar e/ou apoio administrativo
j. Gestor Social
k. Outro, qual: _____

Meta 2.A.1, 2.A.2 e 2.B.3 do II PNETP



2.5. Em relação ao(s) cargo(s) e/ou função(s) que existe(m) e é (são) exercida(s) pelo(s) funcionário(s) que atua(m) no NETP, indique as áreas de formação.

- a. Direito
- b. Psicologia
- c. Serviço Social
- d. História
- e. Administração
- f. Ciências Sociais
- g. Outro, qual: _____

2.6. Descreva a previsão orçamentária do NETP?

Nº do Programa no PPAG: 4060 (ATENÇÃO AO IMIGRANTE E ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS E TRABALHO ESCRAVO)

Valor do orçamento previsto no PPAG: R\$ 700.000,00

Indique o site do Poder Legislativo de monitoramento do Planejamento Orçamentário do PPA:
http://www.almg.gov.br/acompanhe/planejamento_orcamento_publico/ppag/monitoramento.html

Nº do Programa no PPAG: 034 - MINAS MAIS SEGURA. Ação 1125 – Combate ao Tráfico de Seres Humanos. Nº da Emenda: 520

Valor do orçamento previsto no PPAG: 450.000,00

Indique o site do Poder Legislativo de monitoramento do Planejamento Orçamentário do PPA:
http://www.almg.gov.br/acompanhe/planejamento_orcamento_publico/ppag/monitoramento.html

Nº do Programa: 14.422.2070.2017.0031. Emenda federal nº 24780014 do orçamento geral da União, destinada ao Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas,

Valor do orçamento previsto: R\$100.000,00
Obs.: Em fase de conveniamento

Meta 2.A.1 do II PNETP

2.7. Existe algum instrumento jurídico que favoreça a execução do NETP?

- a. Sim
- b. Não

	INSTRUMENTO JURÍDICO	NOME/NUMERO	LINK
01	Convênios com ONGs, OSCIP e OS		
02	Convênio	Convênio nº 1451001245/2015	http://jornal.iof.mg.gov.br/xmlui/handle/123456789/155269

**3. POSTO AVANÇADO DE ATENDIMENTO HUMANIZADO AO MIGRANTE (PAAHM)**

3.1. Qual a data de implantação do PAAHM? Atualmente está em funcionamento?

Data:

Dia Mês Ano

- a. Sim
b. Não

Meta 2.B.3 do II PNETP

3.2. Está institucionalizado? Cite a normatização vigente (Decreto, Resolução, Lei, entre outros):

- a. Sim
b. Não

Se respondeu sim, assinale qual e descreva o nº:

- Lei
 Decreto
 Resolução
 Outro, qual: _____

Descreva o nº:

OBS: O equipamento está previsto nos objetivos do Programa de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas conforme previsto no Decreto 45.870/2011.

3.3. Quantos funcionários atuam no PAAHM?

- a. 01
b. 02
c. 03
d. 04
e. 05
f. 06
g. 07

Outro, quantos: _____

3.4. Assinale o(s) cargo(s) e/ou função(s) que existe(m) e é (são) exercida(s) pelo(s) funcionário(s) que atua(m) no PAAHM?

- a. Estagiário
b. Assessor
c. Gerente
d. Coordenador
e. Técnico Social
f. Psicólogo
g. Advogado
h. Assistente Social
i. Auxiliar e/ou apoio administrativo
j. Gestor Social

Outro, qual: _____

3.5. Em relação ao(s) cargo(s) e/ou função(s) que existe(m) e é (são) exercida(s) pelo(s) funcionário(s) que atua(m) que atuam no PAAHM, indique as áreas de formação.

- a. Direito
b. Psicologia
c. Serviço Social
d. História
e. Administração
f. Ciências Sociais
g. Outro, qual: _____

Meta 2.A.1, 2.A.2 e 2.B.3 do II PNETP

3.6. Descreva a previsão orçamentária do PAAHM?

a. Nº :

b. Valor do orçamento:

c. Valor do orçamento executado:

d. Indique o site do Poder Legislativo de monitoramento do Planejamento Orçamentário do PPA:

Meta 2.A.1 do II PNETP

3.7. Existe algum instrumento jurídico que favoreça a execução do PAAHM?

- a. Sim
b. Não

	INSTRUMENTO JURÍDICO	NOME/NUMERO	LINK
01	Convênios com ONGs, OSCIP e OS		
02	Termos de Parceria		
03	Contrato (Pregão eletrônico e/ou presencial, etc.)		



04	Acordos de Cooperação		
05	Convênio com órgãos do Governo Federal		

4. COMITÊ DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS

4.1. Qual a abrangência do Comitê de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do seu estado e/ou município?

- a. Estadual
b. Regional
c. Municipal
d. Outro, cite qual: _____

4.2. Qual a data de início das atividades do Comitê (citar)? Atualmente está em funcionamento?

Dia	Mês	Ano
19	12	2012

- a. Sim
b. Não

Meta 1.A.6 e 2.A.1 do II PNETP

4.3. Está institucionalizado? Cite a normatização e o período de sua publicação (Decreto, Resolução, Lei, entre outros):

- a. Sim
b. Não
Se respondeu sim, assinale qual e descreva o nº:
 Lei
 Decreto
 Resolução
 Outro, qual: _____
Descreva o nº: 46.439, de 12 de Fevereiro de 2014.
Decreto o nº: 46.849/2015, de 30 de setembro de 2015.

4.4. Qual a periodicidade das reuniões do Comitê Estadual?

- a. Mensalmente
b. Bimensalmente
c. Trimestralmente
d. Quadrimestralmente
e. Semestralmente
f. Outra periodicidade, cite: _____

Meta 2.E.3 e 2.H.2 do II PNETP

4.5. O Comitê é composto por quantas instituições e/ou organizações sociais? Assinale abaixo a sua representação.

4.5.1. Número de instituições e/ou organizações sociais, assinale abaixo quais:

- a. Defensoria Pública Estadual
b. Defensoria Pública da União
c. Ministério Público Estadual
d. Ministério Público Federal
e. Ministério Público do Trabalho
f. Ministério do Trabalho e Emprego
g. Departamento de Polícia Federal
h. Departamento de Polícia Rodoviária Federal
i. Polícia Civil
j. Polícia Militar
k. Guarda Municipal
l. Tribunal de Justiça
m. Justiça Federal

Tribunal Regional do Trabalho

o. Poder Executivo, assinale os numerais abaixo:

- i. Área da educação
ii. Área da Saúde
iii. Área da Assistência Social
iv. Área de Direitos Humanos
v. Área de Segurança Pública ou Defesa Social
vi. Área do Turismo
vii. Área do Trabalho
p. Instituições de Ensino
q. Instituições e/ou organizações Religiosas
r. Conselhos de Classe
s. Conselhos Consultivos e Deliberativos
t. Organizações da Sociedade Civil
u. Sindicatos de Classe
v. Outra, cite qual: _____



4.6. Contextualização do Comitê

Em dezembro de 2012, o PETP articulou a criação do Comitê Interinstitucional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (CIETP) contando, inicialmente, com a participação de 23 instituições públicas de fundamental relevância para o enfrentamento desse fenômeno em nosso estado. Em Agosto de 2014, o CIETP também passou a ser integrado por representantes da sociedade civil organizada, instituições de ensino superior e entidades de classe, eleitos em assembleia própria, conforme previsto no Decreto Estadual nº 46.439, de 12 de fevereiro de 2014, que institui o CIETP. O CIETP reuniu-se desde sua criação 24 (vinte e quatro reuniões) ininterruptas sob a coordenação da Secretaria de Estado de Defesa Social, por meio do Programa de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. Ao final de 2014, o CIETP elaborou uma Carta Aberta ao Governado do Estado de Minas Gerais, eleito para gestão 2015-2018, solicitando, dentre outros pontos, a revisão do Decreto nº 46.439/2014, visando à inclusão expressa da temática de enfrentamento ao trabalho escravo na competência do Comitê, incorporando a experiência de outros Estados da Federação, que contam com Comissões Estaduais para Erradicação do Trabalho Escravo – COETRAEs –, a proposta foi aceita, nesse sentido em 29 de setembro de 2015 foi instituído por meio do Decreto nº 46.849 o Comitê Estadual de Atenção ao Migrante, Refugiado e Apátrida, Enfrentamento do Tráfico de Pessoas e Erradicação do Trabalho Escravo – COMITRATE-MG, uma importante oportunidade para que Minas Gerais avance no contexto nacional, aproximando organicamente as instituições e os esforços para o enfrentamento ao tráfico de pessoas e para o enfrentamento de violações de direito relativas às outras temáticas em novembro de 2015 foi feita a eleição da sociedade civil para compor o referido Comitê. As reuniões ordinárias do COMITRATE serão realizadas por meio de câmaras técnicas.

**5. PLANO DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS**

5.1. Existe Plano de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas?

- a. Sim
b. Não

--	--

5.2. Qual a abrangência do Plano de Enfrentamento ao tráfico de Pessoas do seu estado e/ou município?

- a. Estadual
b. Regional
c. Municipal
d. Outro, cite qual: _

5.3. Data de aprovação e vigência do Plano:

Dia Mês Ano

Início: _

Fim: _____

5.4. Existe monitoramento da execução das ações do Plano?

- a. Sim
b. Não

Se respondeu sim, como se monitora: _____

6. MONITORAMENTO DOS CASOS DO NETP

Modalidade	Quantidade total de casos acompanhados	Quantidade total de casos em andamento	Quantidade de casos arquivados e/ou encerrados	Total de Pessoas atendidas pelo Núcleo	Quantidade de crianças e adolescentes atendidos
a. Exploração sexual ³	0	0	0	0	0
b. Exploração laboral da prostituição	0	0	0	0	Não se aplica
c. Trabalho em condição análoga a de escravo	10	6	4	94	3
d. Casamento servil	0	0	0	0	0
e. Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo	0	0	0	0	0
f. Prática de atividade criminosa	0	0	0	0	-
g. Adoção ilegal	1	0	1	2	1
h. Outros. Quais	-	-	-	-	-
Nº Total	11	6	5	94	4

Nota: O Programa de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas em Minas Gerais compreende que nem toda situação de violação de direito encaminhada ao NETP se configura enquanto um caso com indícios de tráfico de pessoas. Para evitar a produção de dados não fidedignos sobre o fenômeno em nosso Estado, o NETP, até o primeiro semestre de 2014 trabalhava com o registro de situações encaminhadas ao equipamento segundo duas modalidades, sendo elas: com indícios de tráfico de pessoas e sem indícios de tráfico de pessoas. Tais indícios eram identificados pela equipe segundo critérios previstos no Protocolo de Palermo e a Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. Após análise e verificação da metodologia de atuação do NETP-PETP foi identificada a necessidade de melhorias no registro de diversas demandas recebidas, especialmente para aquelas em que o fato ainda não estavam muitos claros e requeiram coleta de informações por parte da equipe ou atuação dos sistemas de justiça e repressão para a investigação dos mesmos. Logo, tais situações incorreriam no risco de serem chamados de casos, quando na verdade estavam sob o trabalho de verificação de indícios ou não de tráfico de pessoas. Assim, desde o segundo semestre de 2014, o NETP passou a utilizar um novo registro de entrada das situações encaminhadas ao NETP, seja pela Rede Especializada, por demanda espontânea, pública ou por fontes, chamado SEV – Situações em verificação. A SEV permite o registro inicial da demanda, seguido da análise de sua natureza e da identificação de indícios ou não de tráfico de pessoas. Quando tais indícios são identificados, a SEV é encerrada e imediatamente aquela situação é registrada enquanto um caso de



violação de direito correlatos ao tráfico de pessoas. Na ausência desses indícios, são realizados os encaminhamentos necessários e o encerramento da SEV. Cabe ressaltar que, situações encaminhadas pela Rede Especializada enquanto um caso de tráfico de pessoas com a identificação clara e explícita dos indícios pela instituição, estas são especificamente registradas enquanto tal pelo NETP, como ocorrem nos casos de tráfico de pessoas para fins de exploração laboral, encaminhado pelo MTE por exemplo. Em suma, atualmente chamamos de casos de tráfico de pessoas somente situações com indícios evidentes de violações de direito correlatas ao tráfico de pessoas, sendo as demais situações encaminhadas ao NETP, nas quais ainda não se pode confirmar a presença de indícios – pelo fato de estar em verificação – ou quando da ausência desses, são chamados de SEV. Para efeito deste relatório, optamos por explicitar e justificar duas metodologias de registro no intuito de viabilizar a leitura e compreensão dos dados do ano de 2014 e primeiro semestre de 2015 pelos leitores. Portanto, desde a abertura do NETP até dezembro de 2015, o mesmo registrou 66 (sessenta e cinco) casos, 22 (vinte e dois) sem indícios e 44 (quarenta e quatro) com indícios de tráfico de pessoas e 31 (trinta e uma) SEVs, sendo que destas 5 (cinco) foram recategorizadas para CASOS, após identificação de indícios de tráfico de pessoas, conforme o Protocolo de Palermo. Atualmente o NETP tem 12 (doze) casos abertos e 05 (cinco) SEV's abertas, em acompanhamento.

1- O NETP MG acompanhou 8 (oito) casos e situações que também foram acompanhadas por NETPs de outros Estados, quais sejam, Núcleos da BA – PR – PA - AP e SP. Ressalta-se que um mesmo Caso/SEV pode ser acompanhado por mais de dois NETPs, tendo-se em vista o território de origem e permanência das pessoas vitimadas e de seus familiares.

2- No item “total de pessoas atendidos pelo NETP” foram contabilizados os atendimentos diretos presenciais e aqueles promovidos por outro equipamento público através de articulações da equipe do Núcleo.

**Meta 2.D.1 do II PNETP**

6.2. Utiliza o Formulário de Atendimento da Rede de N&P?

- a. Sim
b. Não

6.3. Utiliza Formulário próprio do estado, município ou Distrito Federal?

- a. Sim
b. Não

7. MONITORAMENTO DOS CASOS DO PAAHM

Modalidade	Quantidade total de casos acompanhados	Quantidade total de casos em andamento	Quantidade de casos arquivados e/ou encerrados	Total de Pessoas atendidas pelo Posto	Quantidade de crianças e adolescentes atendidos
a. Exploração sexual					
b. Exploração laboral da prostituição					Não se aplica
c. Trabalho em condição análoga a de escravo					
d. Casamento servil					
e. Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo					
f. Prática de atividade criminosa					
g. Adoção ilegal					
h. Outros. Quais					
Nº Total					

Nota: Para registro e memória, salientamos que o Posto realizou xxx atendimentos no período de xxx a xxx, sendo identificadas as seguintes modalidades: xxxxx.

Meta 2.D.1 do II PNETP

7.2. Utiliza o Formulário de Atendimento da Rede de N&P?

- a. Sim
b. Não

7.3. Utiliza Formulário próprio do estado, município ou Distrito Federal?

- a. Sim
b. Não

8. REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS**Meta 5.A.1, 5.A.3 e 5.A.4 do II PNETP**

8.1. Aderiu, realizou e/ou colaborou na realização de campanhas. Quantas e quais?

- a. Aderiu à campanha nacional do poder público
b. Realizou campanha estadual do poder público
c. Realizou campanha municipal do poder público
d. Colaborou com campanha estadual do poder público
e. Colaborou com campanha municipal do poder público
f. Colaborou com campanhas de ONGs
g. Colaborou com campanhas de entidades religiosas
h. Outro: _____

Meta 5.A.1, 5.A.3 e 5.A.4 do II PNETP

8.2. O que foi produzido para essas campanhas (seja em parceria ou sem parceria)? E em qual quantidade?

Nº	Material Produzido	Sim	Não	Quant.
01	Folders			
02	Cartilhas	X		
03	Cartazes			
04	Faixas			
05	Banners			
06	Spots de rádio			
07	Vídeos			

9. REALIZAÇÃO, COLABORAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM CAPACITAÇÕES, SEMINÁRIOS E PALESTRAS**Meta 3.A.3, 3.A.4, 3.A.5, 3.A.7, 3.A.9, 3.A.11, 3.A.13, 3.A.14, 3.A.15, 3.A.16, 3.A.17, 3.A.19, 3.A.20, 3.A.23, e 3.A.25 do II PNETP**

9.1 Preencha o quadro abaixo em caso de realização e/ou colaboração e/ou participação em Capacitação:



CAPACITAÇÃO	Matriz Nacional ETP		Nº de participantes	Carga-Horária	Público	Tema	Local
Realizou	Sim	Não	25	4h	Funcionários do Instituto Elo que atua em aglomerados no território de Minas.	Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e meios de identificação de possíveis casos de tráfico de pessoas e campanha do coração azul.	Sede da Instituição em Belo Horizonte
Colaborou	Sim	Não					
Participou	Sim	Não					
2. Palestras	Matriz Nacional ETP		Nº de participantes	Carga-Horária	Público	Tema	Local
Realizou	Sim	Não	11	3h	Agentes do Núcleo de Justiça e Mediação Comunitária	Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e meios de identificação de possíveis casos de tráfico de pessoas	Núcleo de Justiça e Mediação Comunitária localizado no Bairro Laguna/Contagem
Colaborou	Sim	Não	50	12h	Instituições e sociedade civil organizada	Palestra sobre tráfico de pessoas para fins de exploração sexual em Minas Gerais	Casa Santíssima Trindade localizada em Belo Horizonte
Participou	Sim	Não					
	x		103	2h	Acadêmicos e interessados no assunto.	A contribuição do Assistente Social no enfrentamento ao tráfico de pessoas	PUC Coração Eucarístico localizada em Belo Horizonte
	x		30	2H	Acadêmicos e interessados no assunto.	I Ciclo de Debates da Clínica de Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas	Faculdade de Direito/UFMG.
Participou	Sim	Não	15	4h	Servidores públicos que atuam na agenda de políticas para mulheres	A políticas para as mulheres e tráfico de pessoas.	Secretaria Estadual de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania
3. Seminário	Matriz Nacional ETP		Nº de participantes	Carga-Horária	Público	Tema	Local
Realizou	Sim	Não	295	16h	Representantes de instituições e órgãos públicos, estudantes e interessados no tema.	Tráfico de pessoas, trabalho escravo e migração.	Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix
Colaborou	Sim	Não					
Participou	Sim	Não	80	12h	Seminário a Prostituição em uma abordagem desde os Direitos Humanos	Prostituição e Direitos Humanos	Dom Helder Câmara

Observações: _____

**10. REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E/OU PESQUISAS E/OU GUIAS/MANUAIS PROCEDIMENTAIS**

Meta 4.A.2 e 4.A.7 do II PNETP

10.1. Já realizou algum estudo e/ou pesquisa? Quantos? Quanto custou?
(x) Sim, quantos: 01 orçamento: R\$147.000,00
() Não

10.2. Qual o período de vigência do estudo e/ou pesquisa? (em caso de mais de uma pesquisa, citar o período de vigência de cada uma).

Início: 2014 Fim:2015

10.3. Qual instituição realizou e qual o título da pesquisa e/ou estudo?

Fundação de Apoio Universitário - FAU

Meta 4.A.2 e 4.A.7 do II PNETP

10.4. Houve publicação do estudo e/ou pesquisa? Se sim, citar link ou forma de acesso à publicação:

a. () Sim

b. (x) Não

Link: _____

Meta 4.B.3 do II PNETP

10.5. Já realizou algum guia/manual? Quantos? Quanto custou?

a. () Sim, quantos: _____ orçamento: _____

b. (x) Não

10.6. Qual instituição realizou e qual o título do guia/manual?

Meta 4.B.3 do II PNETP

10.7. Houve publicação do guia/manual? Se sim, citar link ou forma de acesso à publicação:

a. () Sim

b. (x) Não

Link: _____

11. PRODUÇÃO E/OU PARTICIPAÇÃO EM DOCUMENTÁRIOS E/OU VÍDEOS

11.1. Já realizou e/ou participou de algum documentário(s) e/ou vídeo(s)? Quantos? Quanto custou?

a. () Sim, quantos: _____ orçamento: _____

b. (x) Não

11.2. Qual instituição realizou, período e qual o título do documentário(s) e/ou vídeo(s)?

11.3. Houve reprodução na web ou semelhante? Se sim, citar link ou forma de acesso ao documentário e/ou vídeo:

a. () Sim

b. (x) Não

Link: _____

12. REPERCUSSÕES E/OU DIFUSÃO NA MÍDIA: JORNAL IMPRESSO, RÁDIO, TELEVISÃO E INTERNET

12.1. Houve alguma repercussão da atuação do NETP, PAAHM e Comitê em alguma mídia?

a. (x) Sim, quantas vezes: 11

b. () Não

12.2. Em qual mídia e quando?

Nº	MÍDIA	SIM	NAO	QUANDO
01	Jornal impresso	x		julho/dezembro/15
02	Rádio	x		julho/dezembro/15
03	Televisão	x		julho/15
04	Internet	x		julho/15



12.3. Houve reprodução na web ou semelhante? Se sim, citar link ou forma de acesso à repercussão e/ou difusão na mídia:

a. Sim

b. Não

Link:

13. ARTICULAÇÃO DE REDES

13.1. Participa de Conselhos e/ou Comitês correlatos ao ETP?

Sim, qual: : Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher; Fórum Interinstitucional de Enfrentamento à Violência Doméstica, Abuso e Exploração Sexual de Crianças e adolescentes do Estado de Minas Gerais (FEVCAMG); Comitê Gestor Estadual de Políticas de Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica; Comitê de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescente em situação de Grandes Eventos; Comitê Mineiro de Proteção Integral de Crianças e Adolescentes nos Grandes Eventos (Comitê Local); Comitê Estadual de Gestão do Atendimento Humanizado às Vítimas de Violência Sexual; Comissão Estadual de Políticas de Enfrentamento às Fobias Relativas à orientação sexual e à identidade de gênero (CEPEF).

13.2. Recebeu visitas de pesquisadores e estudantes sobre o tema do ETP? Quantas?

a. Sim, quantas:

b. Não